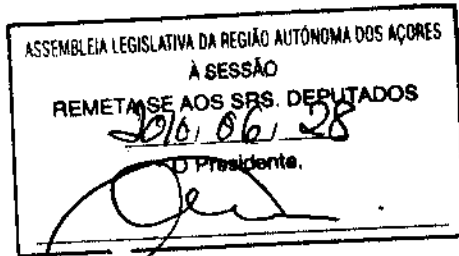




PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
*Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência*  
Palácio da Conceição  
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua  
Excelência o Presidente da Assembleia  
Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
2716 Proc. 54.04.00/273/IX	4-6-2010	SAI-GSRP-2010-1289 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2010-1599	28/6/2010

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 273/IX – CANCELAMENTO DO PROTOCOLO ENTRE A  
LOTAÇOR E A COOPERATIVA PORTO DE ABRIGO**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 273/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Aníbal Pires, do PCP. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

- 1 - O Governo dos Açores está empenhado na salvaguarda da boa gestão do sector das pescas, de modo a garantir a estabilidade do serviço público prestado aos pescadores, as boas condições higio-sanitárias do pescado e a boa operacionalidade dos meios envolvidos. Com estes pressupostos, o Governo Regional tem gerido o sector, ao longo dos anos, em parceria com todas as associações da pesca dos Açores.
- 2 - A Lotaçor passou a garantir todo o serviço de apoio aos pescadores nos portos de pesca de Rabo de Peixe, Mosteiros, Porto Formoso e Maia, assegurando a recolha de pescado na ilha de São Miguel.
- 3 - Todos os postos de trabalho envolvidos nas tarefas em causa foram salvaguardados pela Lotaçor.

Os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

